

DECRETO Nº 121/2015

HOMOLOGAÇÃO/JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 070/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 046/2015-PMI, cujo objeto tratado registro de preço para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de roçadeiras, motopodas, motosserras e sopradores, adjudicado à empresa:

- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0820 Páginas: 48 Ano: IV
Data: 25/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 17D2A1\$B</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal